



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº134 /2015

SÚMULA: Denomina como Rua Alcides Bitencourt, a Via Pública ainda não denominada oficialmente, conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – A Via Pública Municipal que inicia na Rua Ademar de Barros, no Bairro Bom Jesus (coordenadas UTM SIRGAS 2000, E- 646654,01; N-7184264,16) e finda nas seguintes coordenadas (UTM SIRGAS 2000, E- 645189,30; N- 7184041,87), passa a ter a seguinte denominação, **RUA ALCIDES BITENCOURT**.

Art.2 – Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art.3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 15 de dezembro de 2015.

Lindamir Maria Ivanoski

Vereadora



2141/15
RS.